

PORTARIA Nº 12.059, DE 22/01/2013.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E  
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Maria Antonia de Jesus Candeia	22117	29/12/2012 A 27/04/2013	38/2013

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora Maria Antonia de Jesus Candeia, Matrícula nº 22117, constante no Artigo 1º desta Portaria, compreendendo o período de 28/04/2013 a 26/06/2013, conforme Processo nº. 38/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29/12/2012.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Janeiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal